

REGULAMENTO OFICIAL DA AÇÃO

“O NOSSO NATAL É TÃO FANTÁSTICO QUE FAZ NEVAR ATÉ NO DEDO DE DEUS”

1. OBJETIVO

Celebrar o espírito natalino em Guapimirim premiando as **casas, condomínios, ruas e comércio mais enfeitados** e incentivando a **criatividade, sustentabilidade** e a **tradição natalina**, com foco no tema **Snow**, fortalecendo a identidade local e o símbolo do **Dedo de Deus**. O objetivo é trazer toda a cidade para dar protagonismo à grande festa que a cidade proporcionará no período de Natal.

2. PARTICIPAÇÃO

- A ação é aberta a todos os **moradores de Guapimirim**, maiores de 18 anos, que residam na cidade.
 - Também poderão participar **comércios locais**, com decoração natalina voltada ao público e à temática da ação.
 - Condomínios
-

3. CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

Categoria Residencial

- **1º lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- **2º lugar:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- **3º lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Rua Enfeitada

- Ruas com **mínimo de 6 residências inscritas** concorrerão a uma **Ceia de Natal comunitária**, organizada pela Associação Comercial de Guapimirim para os moradores participantes.

Categoria Condomínios Enfeitada

- Condomínios com **mínimo de 4 residências inscritas** concorrerão a uma **Ceia de Natal comunitária**, organizada pela Associação Comercial de Guapimirim para os moradores participantes.



Categoria Comércio

- O comércio mais votado pela população receberá **uma moto elétrica** para sortear entre seus clientes e/ou colaboradores.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão julgadora avaliará os seguintes quesitos:

Critério	Peso
Sustentabilidade	2
Criatividade	1
Tradição Natalina	1
Fidelidade ao tema Snow	1

Nota: O uso de materiais recicláveis e soluções econômicas será fortemente valorizado pela comissão.

5. INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas **pele site oficial da Prefeitura e no quiosque que será montado no Boulevard** entre **01/10/2025 e 24/11/2025**.
- A confirmação da inscrição será enviada por e-mail ou divulgada nas redes sociais oficiais.

6. ENVIO DE FOTOS E VÍDEOS

- O período para envio dos materiais será de **25/11/2025 a 10/12/2025**.
- Os participantes deverão enviar até:
 - **5 fotos** da decoração
 - **1 vídeo de até 1 minuto**, mostrando os detalhes e a ambientação

O envio será feito por formulário disponível no **site da Prefeitura**, podendo haver ajuda presencial no quiosque do Boulevard.

7. SELEÇÃO E VOTAÇÃO

- A **comissão julgadora** selecionará **10 finalistas** com base nos critérios da seção 4.
 - A escolha dos vencedores será feita por **votação popular online** entre os dias **12/12/2025 e 19/12/2025**, com resultado final divulgado em **20/12/2025 na praça do Papai Noel na Cotia.**
-

8. ENTREGA DA PREMIAÇÃO

- Os prêmios serão entregues em evento oficial ou diretamente na residência/comércio dos vencedores entre **20 e 23 de dezembro.**
 - A Ceia de Natal comunitária será realizada na noite do dia **23/12/2025**, com estrutura oferecida pela associação comercial.
-

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Ao se inscrever, o participante autoriza o uso de imagem da casa/comércio decorado para fins de divulgação da ação nas redes sociais e canais oficiais da Associação Comercial de Guapimirim e da Prefeitura Municipal de Guapimirim.
 - A Associação Comercial de Guapimirim reserva-se o direito de desclassificar inscrições que não estejam de acordo com o tema ou que apresentem riscos à segurança pública.
 - Dúvidas e esclarecimentos deverão ser direcionados aos canais oficiais da Associação Comercial de Guapimirim e da Prefeitura que dará apoio ao evento.
 - Nenhum servidor municipal que esteja diretamente ligado à organização do evento poderá ser premiado.
-

RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS

Para fortalecer o regulamento, sugiro incluir:

- **Termo de compromisso ambiental e autorização de imagem** no ato da inscrição. (Isso precisa ser colocado no site como uma espécie de “captcha”)
- **Categoria Escola**

Envolver todas as escolas municipais que disputarão por categoria